



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 33/2023 - LIVRO 002
33ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

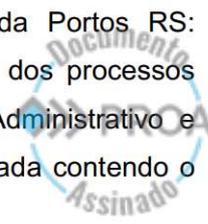
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a trigésima terceira reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (videoconferência) e Lucas [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial) e Flávio [REDACTED] [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência do Projeto Energia das Ondas; e 3. Discussão e deliberação sobre a homologação da ocorrência 181/2023 proveniente do Sistema PortoWeb. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos quatro Diretores, restando justificada a ausência do Diretor de Operações, em virtude do cumprimento do período de férias. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta**: ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos senhores Diretores, a planilha atualizada contendo o

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o Projeto Energia das Ondas. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu, novamente, com aquiescência dos demais Diretores, a retirada do item da pauta, devendo a mesma retornar para apreciação em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, fica aprovada a retirada do item da pauta, devendo a mesma ser reapreciada em reunião ordinária vindoura. **Terceiro e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a homologação da ocorrência 181/2023 proveniente do Sistema PortoWeb. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou a ocorrência 181/2023 proveniente do Sistema PortoWeb, ponderando que a mesma foi trazida apenas para conhecimento dos senhores Diretores, visto não haver necessidade de homologação junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por não se tratar de ocorrência classificada como grave. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes da ocorrência 181/2023 proveniente do Sistema PortoWeb, não havendo necessidade de homologação junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por não se tratar de ocorrência classificada como grave. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação do Contrato Administrativo nº 1190/2022, firmado com o Banrisul Cartões S/A, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001544-0. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou aos demais Diretores o processo administrativo referente a renovação do Contrato Administrativo nº 1190/2022, firmado com o Banrisul Cartões S/A, o qual objetiva o serviço de fornecimento de vale-alimentação/refeição, exclusivamente em cartão eletrônico, para os empregados, diretores e adidos da Portos RS. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante global despendido para a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três. Ademais, o Presidente da Portos RS cientificou que a presente renovação também contemplará a alteração da razão social da contratada.

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a renovação do Contrato Administrativo nº 1190/2022, firmado com a Bannisul Soluções em Pagamentos S/A. - Instituição de Pagamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Segundo e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1030/2019, firmado com a empresa Ecos Turismo Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 19/0443-0001876-8. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou aos demais Diretores o processo administrativo referente a renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1030/2019, firmado com a empresa Ecos Turismo Ltda., cujo objeto é o agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Portos RS. Continuando, o Presidente da Portos RS informou que o montante global reservado para a renovação, é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em quatorze de julho de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1030/2019, firmado com a empresa Ecos Turismo Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

Vinícius [REDACTED]
Gerente de Governança

Larissa [REDACTED]
Gerente de Comunicação

Flávio [REDACTED]
Chefe de Gabinete

Francielly [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 33-2023 - RS - ata da trigesima terceira reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	04/08/2023 17:09:19
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	07/08/2023 09:03:42
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	07/08/2023 09:04:59
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	07/08/2023 09:06:29
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	07/08/2023 09:13:12
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	07/08/2023 13:22:02
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	07/08/2023 15:55:47
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	08/08/2023 08:51:49

